



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 001 /2017

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado no âmbito da administração municipal do município de Itaverava, "EXPEDIENTE INTERNO", do dia 02 e 03 de janeiro de 2017, em razão das adequações administrativas para início de mandato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.


JOSÉ FLAVIANO PINTO
- Prefeito Municipal -



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que o decreto nº001/2017 foi afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 02 de Janeiro de 2017.




José da Costa Carvalho

Chefe de Gabinete

VIRTUS AURO PRETIOSIOR